

Ata n.º 6**Ata do Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da Mediação Intercultural, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), sita na Rua da Floresta, n.º 1, 3840-254 Gafanha da Boa Hora, a Presidente e Vogais Efetivos do Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Mediação Intercultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor da EPADRV, de 18 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 63, de 31 de março de 2026:

Presidente - Carla Isabel Ferreira Vieira Caldas, Educadora Social e coordenadora do GAAP na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV);

1.º Vogal efetivo – António José Seco Filipe, subdiretor da EPADRV e coordenador da EMAEI na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Carlos Manuel Rebelo Pereira docente do grupo 910, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV).

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final e deliberações finais do júri, nos termos dos artigos 22.º, 23.º e 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro

Concluída a aplicação dos métodos de seleção previstos no presente procedimento concursal, o Júri procedeu ao apuramento da classificação final da candidata admitida.

Atendendo a que, nos termos da Ata n.º 1, os métodos de seleção aplicados aos candidatos abrangidos pelo presente procedimento concursal foram a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a classificação final foi determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

sendo:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

A classificação final foi expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, nos termos definidos na Ata n.º 1 e na legislação aplicável.

Em resultado da aplicação da fórmula de classificação final, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos:

Ordem	Candidato	AC	EAC	Classificação Final
1º	Sandra da Silva Pires João	18,8	16,8	18,20

Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, o Júri deliberou integrar nas presentes deliberações finais as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos seguintes termos:

CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Adélia Inês de Sousa Oliveira	E3 - - - -
Ana Maria Fernandes Teixeira	E3 E5 - - -
Andreia Patrícia Neves Pereira	E3 - - - -
Dalila Nazaré Garcês da Silva	E3 - - - -
Marina Jesus Silva	E2 E3 E5 - -
Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa	E3 E5 - - -
Sara Marlene Almeida Lopes Andrade	E2 E3 E5 - -
Susana Raquel Ferreira e Silva	E3 - - - -

Legenda

E1	Por não apresentar Curriculum Vitae. (Alínea a)
E2	Pelo Curriculum Vitae não estar datado e/ou assinado. (Alínea a)
E3	Por não comprovar a habilitação académica exigida - Licenciatura ou grau académico superior em Motricidade Humana, no ramo de Educação Especial e Reabilitação, enquadrado na área de educação e formação com o código CNAEF 726, nos termos do aviso. (Alínea b)
E4	Por não apresentar comprovativos da formação profissional. (Alínea c)
E5	Por não apresentar registo criminal exigido ou ter expirado a validade do registo criminal. (Alínea d)

Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, o presente projeto de lista unitária de ordenação final, bem como as deliberações do Júri, serão submetidos a audiência dos interessados, dispondo os candidatos do prazo legalmente previsto para, querendo, exercerem o respetivo direito de audiência.

Decorrido o prazo de audiência dos interessados e apreciadas as pronúncias eventualmente apresentadas, ou não havendo lugar à alteração das deliberações ora tomadas, a lista unitária de ordenação final será submetida, juntamente com as restantes deliberações do Júri, à homologação do Diretor da Escola, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.

Mais deliberou o Júri proceder à publicitação da presente ata e do projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV) e nos demais locais legalmente previstos para o efeito, bem como à notificação dos candidatos, nos termos legalmente aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente do Júri.

A Presidente do Júri


 Carla Caldas